



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 317/2018

João Pessoa, 02 de outubro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.10463/2018,

R E S O L V E

I - Remover, a pedido, por motivo de saúde de dependente, o servidor **MARCONES CARVALHO SOUSA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, Classe "A", Padrão 2, matrícula n. 201.347.246, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, nos termos do art. 36, inciso III, alínea "b", da Lei n. 8.112/90 (com a redação dada pela Lei n. 9.527/97), c/c o art. 7º, inciso III, b, e art. 19, § 1º, incisos I a IV da Resolução CSJT n. 110/2012, com ônus para este Regional.

II - Esta Portaria passa a vigorar a partir da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente